3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Outras condições
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida (Nota 3)	
	1.º Titular		Outros titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Verde MB, Visa	13,00	13,00	13,00	13,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Cartão Gold MB, Visa	25,00	25,00	25,00	25,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Acresce imposto	Imp. selo (4%)								

Outras despesas associadas
Não aplicável.

Nota (1) As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de crédito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.

Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.

Nota (3) Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor correspondente à Opção de Pagamento, previsamente escolhida pelo Titular, com um mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00, atualizável nos termos previstos na lei.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)						Outras condições
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros titulares				
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes			
Cartão Débito MB, Visa	24,00	24,00	24,00	24,00	25,00	--	Nota (1), (3), (4) e (5)
Cartão Débito na Hora MB, Visa	19,50	--	--	--	--	--	--
Cartão Débito Jovem MB, Visa	18,00	18,00	n.a	n.a	25,00	--	O cartão só pode ser adquirido pelos representantes legais dos titulares da Conta Jovem. Nesta conta é gratuito.
Acresce imposto	Imp. selo (4%)						

Outras despesas associadas
Não aplicável.

Nota (1) As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de débito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.

Nota (2) A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.

Nota (3) Custos com a Substituição do Cartão na conta Serviços Mínimos Bancários: Serão suportados pelo(s) Cliente(s), de acordo com o preçário nesse momento em vigor no novobanco dos Açores, os custos decorrentes da substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao novobanco dos Açores.

Nota (4) O cartão Débito é gratuito para um titular na Conta Base.

Nota (5) O cartão Débito é gratuito na Conta Serviços Minimos Bancários.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões

Não aplicável.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito		
Designação do cartão		Todos	--	--
1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)	--	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)
	ATM	4,00€ (a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)	--	
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7)
	ATM	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	
novobanco Online e Linha Direta		4,25€ (a) + 4,50% (b)	--	Nota (1) (2) (6) (7)
2. Compras				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35%(c)	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,35%(c)	--	
	Phone Orders	1,35%(c)	--	
	Ambientes Abertos	1,35%(c)	--	
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	
	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	
3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c) + 0,50 € (e)	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
Acresce imposto		Imp. selo (4%)		
Outras condições		--		

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito	
Designação do cartão		Todos	
1. Levantamentos de numerário			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c)	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)
	ATM	1,35% (c)	
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7)
	ATM	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	
2. Compras			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,35% (c)	
	Phone Orders	1,35% (c)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c)	
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% %(c) + 2,50%(d)	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,35% %(c) + 2,50%(d)	
	Phone Orders	1,35% %(c) + 2,50%(d)	
	Ambientes Abertos	1,35% %(c) + 2,50%(d)	
3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
Acresce imposto		Imp. selo (4%)	
Outras condições		--	

Legenda: ATM - caixa automático automated teller machine.
POS - terminal de pagamento automático point of sale.
Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.
Phone Orders - compras efetuadas por telefone.
Ambientes abertos - compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota (1) Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário; (b) comissão variável sobre levantamento de numerário; (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasolineira.

Nota (2) Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.

Nota (3) As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.

Nota (4) Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.

Nota (5) Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Nota (6) Pagamentos no EEE em euro, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:
- 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia;
- 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);
- 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

Nota (7) A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
1. Produção urgente de cartão				
Cartões de crédito	--	42,50	IVA 16%	--
Cartões de débito	--	42,50	IVA 16%	--
2. Reatribuição de PIN				
Cartões de crédito	--	11,50	Imp. selo (4%)	
Cartões de débito	--	11,50	Imp. selo (4%)	
3. Alteração e Devolução de Pagamento				
Cartões de crédito	--	25,00	Imp. selo (4%)	Por pedido a vulso.Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior.
Cartões de débito	--	--	--	
4. Limite de Crédito Excedido				
Cartões de crédito	--	15,00	Imp. selo (4%)	
5. Desvio de cartão para uma agência				
Cartões de crédito	--	25,00	IVA 16%	--
Cartões de débito	--	25,00	IVA 16%	--
Outros cartões	--	20,00	IVA 16%	--

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões (cont)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
6. Pagamento a Prestações (Compra especial)				
Cartões de crédito				
Reembolso antecipado - prazo remanescente ≤ 12 meses	0,25% do capital amortizado	--	Imp. selo (4%)	--
Reembolso antecipado - prazo remanescente > 12 meses	0,50% do capital amortizado	--	Imp. selo (4%)	--
Cartões de débito	--	--	--	--
7. Produtos adicionáveis				
Serviço utilização tranquila	--	40,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
Serviço utilização tranquila plus	--	60,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)

Outras despesas associadas

Serviços de emergência:

Em caso de perda, roubo, furto do cartão de crédito no estrangeiro, o cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:

-serviços de utilização Tranquila e Tranquila Plus: substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta-cartão.

Os serviços de emergência estão disponíveis para os cartões de crédito.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões (cont)

Nota (1) Comissão gasolineiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro.

Nota (2) Os pagamentos a prestações estão disponíveis para os cartões de crédito novobanco dos Açores.

Nota (3) Os titulares dos cartões de crédito podem, por sua opção, aderir aos serviços utilização, Tranquila e Tranquila Plus. A adesão tem o custo anual mencionado no quadro acima.

Nota (4) Os titulares dos cartões de crédito podem, por sua opção, aderir ao Serviço Solução Proteção. A adesão tem o custo mensal mencionado no quadro acima.